



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 97, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 473, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 que aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.934842/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 473, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 que aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2025.

**PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 07/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2233913** e o código CRC **C17A5162**.